

Data: 13/07/2020

Edição: 135.20

Referente: Recolhimento de taxas por atos - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada hoje no Portal Operadoras sobre a emissão de taxas por atos na saúde suplementar.

Migração da Emissão de Taxas por Atos para o Portal Operadoras

Dando continuidade ao nosso processo de migração dos atuais sistemas disponíveis no sítio da ANS para a área Portal Operadoras, informamos que o acesso para emissão de GRUs de Taxas por Atos passará a ser feito exclusivamente através do Portal Operadoras -> Operadora -> Financeiro.

Neste item estará disponível a geração das seguintes Taxas por Atos:

Taxa de Alteração de Alteração de Dados de Produtos (TAP);

Taxa de Alteração de Dados de Operadoras (TAO);

Taxa de Registro de Produtos (TRP);

Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária (TRC).

Também serão disponibilizadas as opções de consultas e reimpressões de GRUs ainda válidas e disponíveis para pagamento, tanto de taxas como de Processos de Cobrança em andamento.

Os Representantes Legais já têm acesso aos perfis disponíveis para o Sistema de Pagamentos, através do módulo de Administração de Perfil do Portal Operadora, podendo iniciar a concessão de acesso aos demais usuários.

O prazo inicial previsto para a disponibilização do Sistema Financeiro, no Portal Operadoras, é o dia 10/08/2020.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado

Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch

Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).